



**EDITAL Nº 03/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS - LIBRAS BÁSICO I – CELIF CAMPUS PALMAS.**

O Diretor-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, Roberto Carlos Bianchi, no uso da competência que lhe confere a Portaria 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, através de Sorteio Público, para ingresso no Curso de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS Básico I na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para o ano letivo 2019.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

a) Pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; c) Pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro Jovem); e dá outras providências; d) Pela Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; e) Pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências; f) Pelo Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; g) Pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio; h) Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR; i) Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-



Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital visa à seleção de estudantes para o Curso FIC de LIBRAS BÁSICO I, ofertado pelo CELIF - Campus Palmas.

3. DO CURSO

3.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são aqueles, com o objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, especialização e atualização em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos definidos, com a finalidade de desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

3.2. Os cursos FIC são gratuitos.

3.3. O curso FIC em LIBRAS terá duração total 120 horas para o nível Básico I, ofertado na modalidade presencial, assim distribuído:

3.3.1. **LIBRAS Básico I:** (04) quatro horas semanais.

3.4 O cursos FIC terá um calendário estabelecido pelo Centro de Línguas do IF Campus Palmas (CELIF Palmas), o qual prevê início das aulas para a quarta semana de maio/2019 e término na terceira semana de dezembro de 2019.

§ As datas poderão ser alteradas conforme necessidade.

3.5 O curso ocorrerá nos seguintes dias da semana, horário e local:

LIBRAS BÁSICO I: Segundas-feiras e Quartas-feiras, das 17h30min às 19h30min, Sala F21.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertados os seguintes cursos e vagas:

CURSO	Nº DE VAGAS
LIBRAS BÁSICO I	MÍNIMO 15 E MÁXIMO 30

4.2 O aluno selecionado que, após a matrícula no respectivo curso, não comparecer nas duas (02) primeiras aulas perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera, conforme a seção “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES” deste Edital, não cabendo recurso.

4.3 Em caso de abandono do semestre, o estudante será automaticamente desligado do curso, perdendo sua vaga.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão inscrever-se para o Curso FIC de LIBRAS BÁSICO I, candidatos pertencentes à comunidade interna e externa ao Campus Palmas, com idade mínima de 14 anos completos.

5.2. As inscrições serão realizadas no dia 24 de maio, das 18h às 18h30min, no auditório da Biblioteca do Campus Palmas, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar.

5.3 Às 18h 30min será fechado o acesso ao auditório. Após esse horário não será permitida a entrada de candidatos e dar-se-á o início do sorteio público das vagas.

5.4 No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever para o sorteio mediante preenchimento da ficha de inscrição e depósito em urna própria disponível no local.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por Sorteio Público.

6.1 O **Sorteio público** será organizado pela Comissão própria do CELIF Campus Palmas, com a presença obrigatória do candidato ou representante (mediante procuração simples), em sessão pública, a ser realizada no dia **24 de maio de 2019**, às 18:30 no auditório da biblioteca do campus.

6.2 O sorteio público será realizado por meio de urna lacrada, onde serão depositados os números de inscrição e nome dos candidatos inscritos.

6.3 Durante o sorteio serão convidadas 02 (duas) pessoas, devidamente identificadas, para participar e conferir os procedimentos do sorteio.

6.4 No caso de menores de idade é obrigatória a presença de responsável legal ou representante maior (mediante procuração simples) no sorteio público.

6.5 Serão sorteados até o dobro do número de vagas ofertadas, permanecendo os candidatos excedentes em lista de espera para chamadas complementares.

6.6 No transcurso do sorteio público será lavrada uma ata constando a relação nominal dos candidatos sorteados na totalidade de vagas e de suplentes. Esta ata será lavrada e assinada pela Comissão organizadora ao término do sorteio.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas ocorrerão presencialmente no dia 24 de maio de 2019, logo após o término do sorteio público no mesmo local, mediante entrega dos seguintes documentos:



- a) *Cópia simples de Documento de identidade (mediante apresentação do original);*
- b) *Cópia simples do CPF (mediante apresentação do original);*
- c) *Cópia de comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);*
- d) *Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br ;*
- e) *Cópia do comprovante de conclusão ou histórico do Ensino fundamental I (para quem possui ensino fundamental completo);*
- f) *Comprovante de matrícula ou cópia do histórico escolar; no caso de estudantes de graduação do IFPR - histórico do Sagres emitida via acesso acadêmico. **Estudantes do Ensino Médio (IFPR) - declaração de matrícula assinada por membro da seção pedagógica (Anexo II);***
- f) *1 (uma) foto 3x4 colorida recente;*
- g) *Formulário de matrícula preenchido (anexo I)*

7.2 O candidato poderá realizar a matrícula pessoalmente ou por representante (mediante apresentação de procuração simples acompanhada da documentação exigida).

7.2.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável, ou por representante maior de 18 anos (mediante apresentação de procuração simples acompanhada da documentação exigida).

7.3 A não apresentação da documentação exigida para a matrícula implicará no indeferimento da solicitação, não cabendo recursos nesta situação.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do sorteio será publicado no dia 27 de maio de 2018 no site oficial do IFPR Campus Palmas (<http://www.palmas.ifpr.edu.br>).

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1 As Chamadas Complementares serão realizadas por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera após as duas (02) primeiras aulas.

9.2 As Chamadas Complementares serão publicadas no site do IFPR Campus Palmas (<http://www.ifpr.edu.br>), sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento.

9.3 O(s) candidato(s) chamado(s) deverão comparecer à Secretaria do Celif Sala C 14, em data e horário determinado no chamamento dos candidatos suplentes para a realização da matrícula a ser



publicado no site do IFPR Campus Palmas (<http://www.ifpr.edu.br>). Transcorrido esse prazo, em caso de não comparecimento, a vaga será disponibilizada ao candidato subsequente da lista de espera.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Ao final do curso, se o estudante obtiver aproveitamento satisfatório (A, B ou C) e frequência mínima obrigatória no curso (75%), receberá certificado de conclusão correspondente ao nível cursado.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20 de maio de 2019.
Inscrições para sorteio público	24 de maio de 2019. Início às 17h45min e término às 18h30m - Auditório da Biblioteca - Campus Palmas.
Sorteio público	24 de maio de 2019 - a partir das 18h30min, no auditório da Biblioteca - Campus Palmas
Matrícula dos alunos selecionados	24 de maio de 2019 – após término do sorteio público no auditório da biblioteca do campus Palmas.
Início das aulas	Previsão para dia 27 de maio 2019.
Chamadas Complementares	A partir de 03 de junho de 2019.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

13.2 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações a qualquer tempo, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do campus e também no seu quadro de avisos.

13.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (Art. 299 do Código Penal).

13.4 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital. Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, o número de estudantes matriculados por turma inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.

13.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.



13.6 Para todas as ações previstas nesta seleção, como inscrição, matrícula, chamadas complementares, o endereço do Campus, sua página virtual, assim como seu contato, são os indicados no quadro abaixo:

Instituto Federal do Paraná Campus Palmas

Endereço: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar,
Palmas-PR - Telefone: (046) 3262-1274 - Página: <http://www.ifpr.edu.br>

Palmas, 20/05/2019

* O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral



ANEXOS

ANEXO I – Ficha para Matrícula para Edital 03/2019 – CELIF Campus Palmas

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo:	Estado civil:

2. Endereço residencial

Rua/Av:	n.º:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
E-mail particular:	

3. Formação Acadêmica (Preencher somente o item de maior formação acadêmica)

Ensino Fundamental I:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
Ensino Médio:	
Título obtido:	
Ano de conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
Graduação:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado
Instituição	
Pós-graduação:	
Título obtido:	



Ano de conclusão:	Cidade/Estado/Pais:
Instituição:	

4. Nome e Endereço para Contato

Nome para contato:		
Rua/Av.		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado/Pais:	
CEP:	E-mail:	
Telefone comercial: ()	Telefone celular: ()	
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, nesta data, assumir o compromisso de entregar a esta Secretaria cópia do diploma de ensino superior e do histórico escolar, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Palmas (PR) _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (PARA CANDIDATOS QUE ESTUDAM NO ENSINO MÉDIO IFPR)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____, está devidamente matriculado (a) no _____ ano do Curso Técnico em _____ do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas, no corrente ano de 2019.

Por ser expressão da verdade, dou fé e assino a presente.

Palmas, ____ de _____ de 2019.

Representante Seção Pedagógica Campus Palmas

.....
Via candidato ↓

ANEXO III – Comprovante de entrega de documentação para matrícula.

Declaro que o (a) candidato (a) _____ entregou neste Setor a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada LIBRAS BÁSICO I.

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

ANEXO IV – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

CURSO: LIBRAS BÁSICO I